

PORTARIA Nº. 158/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

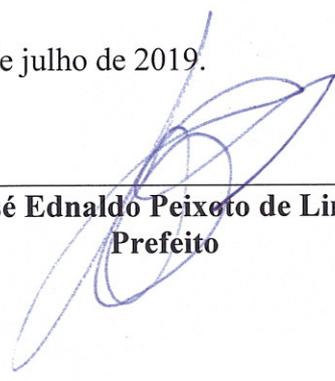
**Art. 1º** - Exonerar a pedido, do cargo de vigia o Sr. **Vanderson Paes de Almeida**, CPF Nº 074.844.814-40, matrícula 854, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.



---

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

